

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2019/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **GETÚLIO DE SOUZA BRITO** Matrícula: **1144**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1805/2023**, referente ao deslocamento para a cidade de **PARAÍSO-TO**, no período de **29/09/2023** à **01/10/2023**, tendo como finalidade: Realizar divisórias em algumas salas do campus e instalação de portas.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 26 dias do mês de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
NDI: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
presencial, CN=THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172

02172
Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.26 16:29:16-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Publicado no Placar

Em: 26 de setembro de 2023

Tanyelle